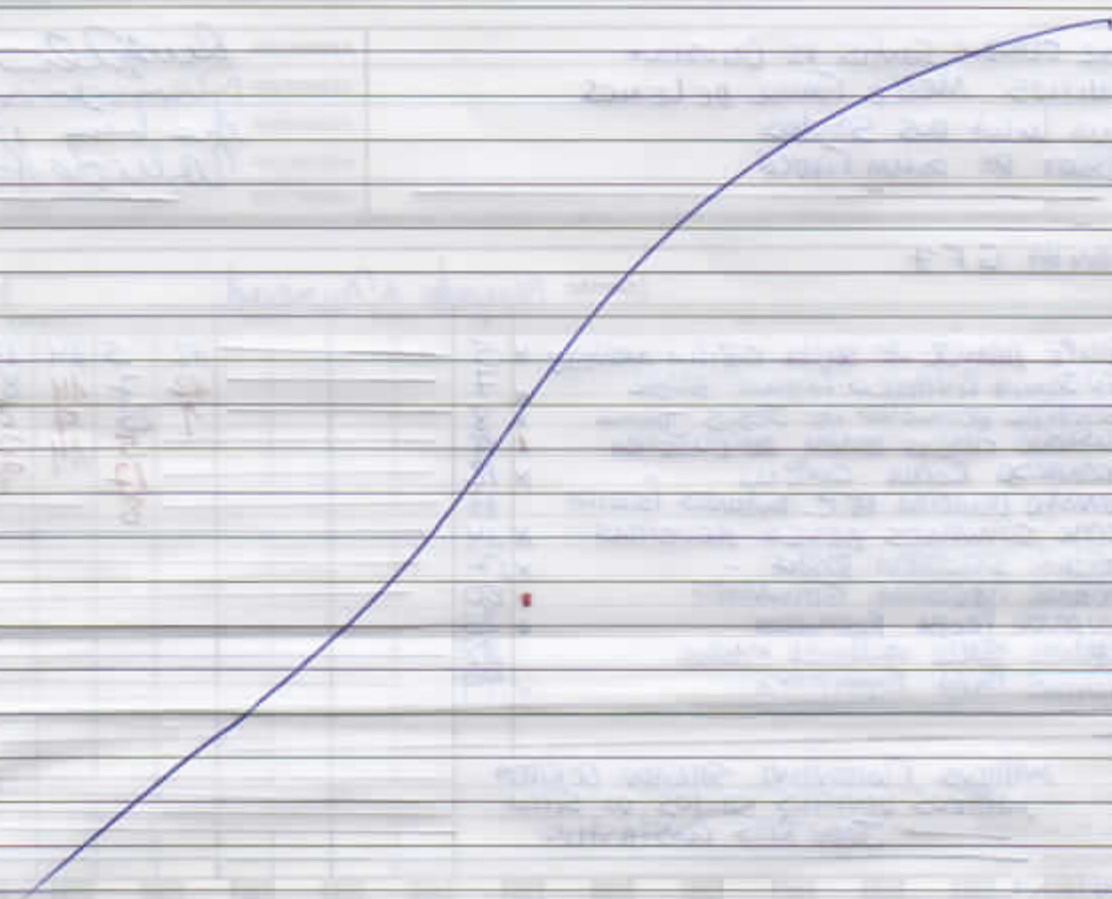


RELATÓRIO DO ANOTADOR

Policimento compareceu: SIM () NÃO (X) / Houve segurança identificado: SIM (X) NÃO ()
Houve rep. indicado pela Federação: SIM () NÃO (X) / Houve atraso no início: SIM () NÃO (X) / No reinício: SIM () NÃO (X)

EM AMBOS OS PERÍODOS CITAR OS MINUTOS

1. Aos 24'13 de partida foi expulsão pela arbitragem o jogador Sr. Vinícius Mello Franco de Lemos, o atleta do equipe E.C. COMSAS Sr. GLASSON Guilherme Martins FARIAS atleta nº 3, Reg. nº 51596, segue relatório de arbitragem



Rio. 08 / julho / 2024

Assinatura
ASSINATURA

RESOLUÇÃO DO DEPARTAMENTO TÉCNICO

RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA